



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

01

Parauapebas, 07 de março de 2014.

Memo. nº 317/2014

**Da: Procuradoria Geral do Município
Para: SEFAZ/LICITAÇÃO**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, encaminhamos V. S.^a documentação para providências quanto a emissão do contrato de locação de imóvel não residencial, a ser firmado entre esta Prefeitura é o Sr. Mauro Madson de Barros Ramos, destinado ao funcionamento do Escritório de Representação do Município em Belém, localizado na Rua Domingos Marreiros, 49 – Sala 1306 ED Village Empresarial, Bairro Umarizal.

Justificamos a necessidade do referido contrato em razão das atividades correntes do Município em Belém.

Informamos que o valor mensal será de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) e que o prazo da locação seja de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Atenciosamente,

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Procurador-Geral do município

RECEBIDO EM
12.03.2014 - 09:58h

Argenor Sousa Silva
Coordenador de Licitação e Contratos
Decreto nº 1663/2013